

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Canindé / CE

Unidade gestora: Sec. Mun. de Des. Urb., Infraest. e Serv. Públicos

Número do processo: 04.002/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 04.002/2025-DL

Data da abertura: 24/03/2025 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA M E M LTDA

Telefone: (85) 9886-1848 / (85) 9873-8416

CNPJ/MF: 22.869.252/0001-94

E-mail: construtora10mm@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA, 652, A, BOA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

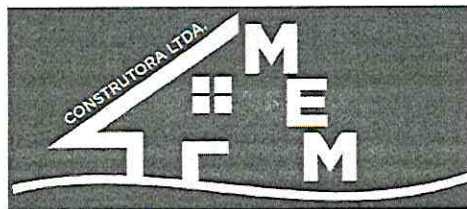
SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM





Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM





Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza no trecho do Rio Canindé com fornecimento de materiais, equipamentos, veículos e acondicionamento, coleta, transporte, reparos estruturais e destinação final dos resíduos gerados nesses serviços, no município de Canindé-CE.

Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza no trecho do Rio Canindé com fornecimento de materiais, equipamentos, veículos e acondicionamento, coleta, transporte, reparos estruturais e destinação final dos resíduos gerados nesses serviços, no município de Canindé-CE. .

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 91.109,21

Valor total: R\$ 91.109,21

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Valor de referência: R\$ 91.311,67

Total geral da proposta: R\$ 91.109,21 (noventa e um mil, cento e nove reais e vinte e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Março de 2025 às 13:05

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtora10mm@hotmail.com

CPF/MF: 22.869.252/0001-94

FRANCISCO
EVERALDO
ANDRE:96218860310

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EVERALDO
ANDRE:96218860310
Dados: 2025.03.24 13:07:24
-03'00'





Canindé- CE, 24 de março de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.002/2025-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza no trecho do Rio Canindé com fornecimento de materiais, equipamentos, veículos e acondicionamento, coleta, transporte, reparos estruturais e destinação final dos resíduos gerados nesses serviços, no município de Canindé-CE.

PROPOSTA READEQUADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VR. TOTAL	VR. EXTENSO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO TRECHO DO RIO CANINDÉ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, REPAROS ESTRUTURAIS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.	SERV.	1	R\$ 91.109,21	Noventa e Um Mil Cento e Nove Reais e Vinte e Um Centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
R\$ 91.109,21					
Noventa e Um Mil Cento e Nove Reais e Vinte e Um Centavos					

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA M E M LTDA

CNPJ: 22.869.252/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.688494-2 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 27907

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 652/A - BAIRRO BOA VISTA - CANINDÉ - CEARÁ - CEP: 62.700-000.

TELEFONE: 85 9 8832 6160

E-MAIL: construtora10mm@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG: 1302 CONTA: 0042975-9 (BANCO BRADESCO).

FRANCISCO

EVERALDO

ANDRE:96218860310

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EVERALDO
ANDRE:96218860310
Dados: 2025.03.24 17:37:19 -03'00'

CONSTRUTORA M E M LTDA
CNPJ: 22.869.252/0001-94
FRANCISCO EVERALDO ANDRE
CPF: 962.188.603-10
PROPRIETÁRIO

MATHEUS FREITAS

ANDRE:07048533374

Assinado de forma digital por
MATHEUS FREITAS
ANDRE:07048533374
Dados: 2025.03.24 17:37:47 -03'00'

CONSTRUTORA M E M LTDA
CNPJ: 22.869.252/0001-94
MATHEUS FREITAS ANDRE
CPF: 070.485.333-74
PROPRIETÁRIO



Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE GUERRA MARTINS
Data: 24/03/2025 17:32:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA JOSE GUERRA MARTINS
REGISTRO CREA nº 5910D CE
CPF 117.282.213-15
ENGENHEIRA CIVIL

CONSTRUTORA M E M LTDA

- CNPJ: 22.869.252/0001-94
- Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA, 652 A - BOA VISTA - CANINDÉ - CEARÁ - CEP: 62.700-000
- E-mail: construtora10mm@hotmail.com

85 9 8723 6441
85 9 8832 6160